



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 001/19**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições,

Considerando os termos da decisão exarada pelo Presidente do TJD/RJ nos autos do Processo nº 769/2018, publicada por meio da comunicação nº 001/2019;

Considerando o parecer favorável da Polícia Militar para que as partidas mandadas pelo *Nova Iguaçu FC* no Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2019, aconteçam no Estádio Jânio de Moraes com a presença de torcedores

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ para revogar os efeitos da RDI nº 086/18 e determinar a liberação do Estádio Jânio de Moraes, indicado pelo *Nova Iguaçu FC* para mandar suas partidas no Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2019.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2019.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**